
POLÍTICA DE CONTRATAÇÃO DE TERCEIROS

POLÍTICA DE CONTRATAÇÃO DE TERCEIROS

INTRODUÇÃO E OBJETIVO

Este documento tem como propósito estabelecer as diretrizes e os processos para a seleção, contratação e supervisão de terceiros contratados diretamente ou em nome dos Fundos de Investimento sob gestão da Kobold Gestora de Fundos Ltda. (“Kobold”), nos termos da regulamentação em vigor, definindo as competências, responsabilidades e atribuições dos envolvidos nos processos de contratação e gestão dos prestadores de serviços.

PROCESSO DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE TERCEIROS

A escolha e contratação de fornecedores e prestadores de serviços devem ser baseadas em critérios técnicos, imparciais e de acordo com as necessidades da Kobold.

Os procedimentos para se conhecer parceiros, fornecedores e prestadores de serviços terceirizados (KYS) baseiam-se nas seguintes diretrizes:

- Verificar bons antecedentes de integridade dos Parceiros de Negócios;
- Prevenir que não utilizem o sistema financeiro para os crimes de lavagem de dinheiro, financiamento a atividades terroristas e demais atividades criminosas;
- Prevenir a responsabilização da Kobold devido a atos de terceiros, com base na legislação vigente.

Antes de contratar qualquer prestador de serviços, será conduzida uma análise pela área de compliance, a qual usa uma ferramenta de uma empresa especializada em Due Diligence, para realizar a verificação do perfil reputacional de tal prestador, bem como os de seus sócios e administradores, para se certificar que os mesmos estão em conformidade com políticas de compliance da Kobold. Essa análise visa garantir que apenas os prestadores de serviços que atendam aos requisitos estabelecidos sejam contratados.

Deve ser submetida à aprovação do Compliance a contratação de qualquer empresa na qual um ou mais colaboradores tenham algum tipo de participação ou interesse, direta ou indiretamente.

Aos Colaboradores é vedado receber de fornecedores e prestadores de serviço qualquer tipo de presente, benefício ou qualquer tipo de vantagem indevida.

MONITORAMENTO E SUPERVISÃO BASEADA EM RISCO

A supervisão e o monitoramento dos parceiros contratados são conduzidos pela área de compliance, seguindo uma abordagem baseada em risco.

Os prestadores são avaliados considerando uma série de critérios, como sua presença em mídia tratada e em listas restritivas nacionais e internacionais, listas de pessoas expostas politicamente (PEP) e de informações Socioambientais (ESG).

São utilizadas duas camadas de análise, as quais definem a classificação final de risco:

- Chave Primária – tabela de pontuação do score obtido na ferramenta contratada para análise reputacional;
- Chave Secundária – tabela que lista atividades criminosas e status como Pessoa Politicamente Exposta.

Com base nessa avaliação, a área de Compliance classifica os prestadores em quatro categorias: (i) risco baixo; (ii) risco médio; (iii) risco alto e (iv) risco crítico.

Dependendo do score de risco atribuído ao prestador de serviços (em caso de aprovação de seu cadastro), este passa a ter seu perfil monitorado para que seja revisto dentro de determinadas periodicidades (quanto pior o perfil de risco, maior a frequência desta revisão). A princípio, prestadores classificados como sendo de risco crítico são recusados (podendo serem submetido a uma reanálise de um comitê de compliance).

A avaliação de score reputacional é dinâmica, ou seja: um parceiro classificado como sendo de risco baixo pode ser reclassificado aos demais níveis e vice-versa, a depender das alterações que vierem a ser identificadas em seu perfil.

O Diretor de Compliance deve ser informado imediatamente sobre quaisquer não conformidades ou ressalvas identificadas em relação a qualquer prestador contratado.

A área de compliance analisará quaisquer reincidências, e se considerado necessário, a diretoria da Kobold poderá decidir pela rescisão do contrato, seguindo os prazos e procedimentos estabelecidos pela legislação para a substituição de prestadores.

VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO

Esta política será revisada periodicamente, e sua atualização ocorrerá sempre que for identificada a necessidade de modificação de seu conteúdo. Além disso, poderá ser alterada a qualquer momento devido a circunstâncias que exijam tal medida.